Resolução nº : 10828/98
Protocolo nº : 250498/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ELZA ELVIRA ZUCON
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6365/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17253/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA